



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

Ata 4/2021 - CONSUP/RE/IFAP

23 de junho de 2021

Ata da 44ª Reunião Virtual Ordinária do Conselho Superior – 2020/IFAP.

1. ABERTURA DA REUNIÃO: Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quinze horas e quinze minutos, acessaram a sala de reunião virtual do Conselho Superior do Ifap, os membros deste Conselho Superior: Adrielma Nunes Ferreira Bronze - presidente, Márcio Getúlio Prado de Castro, Lucilene da Silva Melo e Victor Hugo Gomes Sales - representante do Colégio de Dirigentes; Michael Machado Moraes e Natalia Eduarda da Silva - representantes dos Docentes, Adam Benedito do Carmo de Sousa e Felipe Brener representantes dos Técnicos Administrativos. **Representantes do setor público:** José Iguarassu Bezerra Monteiro – representante da FECOMERCIO/SENAC, Francisco Gean Freitas do Nascimento – representante do Conselho Regional de Administração do Amapá/CRA, Sandra Mara de Paula Dias Botelho – representante do MEC, Antônio Abdon da Silva Barbosa – representante da Federação das Indústrias do Amapá- FIEAP; Marlene Barreto Rolla – representante do INSS e Suellen Felix Pereira – representante da UEAP. **1.1. Abertura pela Presidente do Conselho:** A presidente cumprimentou a todos, concedeu boas vindas, agradeceu a participação de todos e compromissos com a instituição, bem como com a educação, e aos novos conselheiros que tomaram posse na reunião reitoria do Instituto Federal de Roraima Sandra Mara, pró-reitor de ensino do Ifap professor Victor Hugo e senhor Francisco Gean que assumi como titular do conselho regional de administração do Amapá/CRA comentou que a pauta estava bem extensa e desejou uma excelente tarde de trabalho. Em seguida deu início a quadragésima quarta Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior. **1.2. Verificação do Quórum Regimental:** A presidente perguntou à secretária sobre o quórum regimental. A secretária confirmou que naquele momento a sala virtual estavam com treze conselheiros, contando com a presidente no total de quatorze conselheiros para iniciar a reunião. **1.3 Termo de Posse:** a presidente concedeu a palavra para secretária do consup e iniciou a cerimônia de posse dos conselheiros. A secretária do consup servidora Fabiana Neves, sugeriu ao pleno a leitura de um dos termos, o qual serviria para a posse dos demais conselheiros. O pleno aprovaram a sugestão. A secretária fez a leitura do termo de posse da reitora Sandra Mara de Paula Dias Botelho, a qual tomou posse como suplente – representante do Ministério da Educação – MEC. Pró-reitor de Ensino do Ifap professor Victor Hugo Gomes de Sales, o qual tomou posse como titular – representante do Colégio de Dirigentes e senhor Francisco Gean Freitas do Nascimento, o qual tomou posse como titular – representante do Conselho Regional de Administração do Amapá/CRA. A presidente concedeu boas vindas aos novos membros e mais uma vez agradeceu a todos pela participação na missão em aprovar tantas tomadas de decisões no pleno e discorreu seu muito obrigada. **Aprovação da Pauta:** Em seguida a presidente abriu a plenária para aprovação da pauta a qual foi enviada por e-mail a todos os conselheiros, a presidente perguntou se alguém desejaria fazer alguma colocação ou observação. O conselheiro Antônio Abdon, representante da Federação das Indústrias do Estado do Amapá- FIEAP, solicitou que fosse mencionado os nomes dos conselheiros presentes na reunião. A presidente solicitou que a secretária nomeasse os presentes. A secretária em seguida apresentou os conselheiros Antônio Abdon da Silva Barbosa – representante Federação das Indústrias do Estado do Amapá – FIEAP; conselheiro Adam Sousa – representante dos técnicos administrativos do Ifap; professora Adrielma Bronze reitora em exercício e presidente do consup; conselheiro titular Francisco Gean – representante do Conselho Regional de Administração do Amapá/CRA; conselheiro titular José Iguarassu – representante da Federação do Comércio do Estado do Amapá – FECOMÉRCIO/AP/SENAC; conselheira suplente Lucilene Melo representante do Colégio de dirigentes; conselheiro titular Márcio Prado – representante do colégio de dirigentes; conselheiro titular Victor Hugo Sales Gomes –

representante do colégio de dirigentes; conselheira suplente Sandra Botelho – representante do MEC; conselheira titular Natália Eduarda Silva representante dos docentes; conselheira titular Marlene Barreto - representante do INSS; conselheiro Michael Moraes representante dos docentes do Ifap e conselheira titular Suellen Felix representante da UEAP. Em seguida a presidente agradeceu a secretária e perguntou se todos estariam de acordo com a pauta? Não havendo objeções pauta aprovada. **1.4. Aprovação da Ata da quadragésima quarta reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior**, que foi encaminhada a todos os conselheiros por e-mail. A presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de pronunciar sobre alguma correção ou acréscimo na ata. Não havendo manifestações a presidente colocou para aprovação a ata da quadragésima quarta reunião ordinária virtual do conselho superior, ata da quadragésima quarta aprovada. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Justificativa de ausência:** a presidente perguntou à secretária sobre justificativa de ausência, a secretária Fabiana Neves, informou que o conselheiro José Leonilson está de férias, professor Cláudio Alex por incompatibilidade de agendas, conselheiro Averaldo representante do CREA/AP apresentou problemas de saúde e a sua suplente Francileny Carvalhalho, foi convocada para reunião da câmara do CREA/AP a qual faz parte. **3.1. Ordem do dia: Parecer nº 33/2020/CONSUP/IFAP**, Processo 23228.000198/2020-14, Plano Pedagógico de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico, Modalidade Ead, **conselheiro relator Michael Moraes**. O conselheiro cumprimentou a todos e iniciou a leitura pelo histórico do processo e mérito no qual salientou que Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico na Modalidade EaD, cumpriu a carga horária mínima exigida para oferta. Reiterou que o processo encontra-se devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis (eletronicamente). Em seguida passou manifestar seu voto que em face às colocações, estando o PPC em consonância com os dispositivos legais, sendo observado que o Curso é na forma de Educação à Distância, e o IFAP possui o pessoal mínimo para o funcionamento, levando em consideração as oportunidades para a sociedade, votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. A presidente com a palavra agradeceu ao conselheiro relator e abriu a plenária para manifestações. Não houve manifestações, a presidente abriu a plenária para votação, e perguntou se todos estariam de acordo com o inteiro teor do parecer do conselheiro Michael, mantenham como estão? Não havendo objeções **parecer nº 33/2020/CONSUP/IFAP**, Processo 23228.000198/2020-14, **Aprovado. Ordem do dia: 3.2 Parecer nº 31/2020/CONSUP/IFAP**, processo nº 23228.000088/2020-52, Curso Formação Inicial e Continuada em Gestão Financeira – Campus Avançado Oiapoque, **conselheiro relator Michael Moraes**. O conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo e mérito no qual explanou que o processo é oriundo da Pró Reitoria de Extensão, Pesquisa Pós-graduação e Inovação do Ifap, teve sua abertura eletronicamente por meio do SUAP, em dezessete de agosto de dois mil e vinte, registro observado na folha número um do documento, onde também constou os tramites do processo, desde sua criação até chegar ao conselheiro; na página três, apresenta a portaria de número novecentos e sessenta e sete do gabinete da reitoria de vinte e seus de agosto de dois mil e vinte, que estabeleceu a Comissão responsável pela reformulação da Regulamentação dos curso FIC's. Discorreu que das páginas quatro a dezessete é possível encontrar a primeira versão da minuta, das páginas dezoito a cinquenta e duas, há a segunda versão da minuta com atualizações de diagramação e novos anexos padronizados, das páginas cinquenta e quatro a setenta e cinco a construção e atualização dos anexos, no que se refere ao modelo de PPC, nas páginas setenta e sete a setenta e nove há alguns e-mail da comissão que mostrou as contribuições na reformulação. Em vinte e quatro de setembro o processo foi enviado por meio do despacho de número quarenta, de dois mil e vinte do Consup, à Câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós Graduação. Por fim, reiterou que o processo encontra-se devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. A presidente agradeceu ao conselheiro Michael e abriu a plenária para manifestações. A conselheira Sandra Botelho solicitou a palavra, e pediu a informação sobre o curso se fazia parte do programa novos caminhos ou se é um curso de iniciativa do Ifap? O conselheiro Michael, com a palavra respondeu a conselheira Sandra que o curso não faz parte do programa novos caminhos e faz parte da iniciativa própria do campus Oiapoque. A conselheira Sandra agradeceu pela resposta. A presidente perguntou se mais alguém desejaria se manifestar, e perguntou ao conselheiro sobre a modalidade do curso a qual será presencial? O conselheiro discorreu que sim, será na modalidade presencial. Não havendo mais manifestações a presidente abriu a plenária para votação, perguntou ao pleno se todos estariam de acordo com o parecer do conselheiro relator permaneçam como estão, não havendo objeções **parecer nº 31/2020/CONSUP/IFAP**, processo nº 23228.000088/2020-52, **aprovado. Ordem do dia: 3.3 Parecer nº 21 /2020/CONSUP/IFAP**, nº 23228.000413/2020-87, Regimento Interno do Comitê de Governança Digital do Ifap - Conselheiro José Leonilson. **Conselheira relatora Lucilene Melo**. A conselheira cumprimentou a todos, discorreu estar representando o conselheiro José Leonilson por estar de férias. Em seguida iniciou a leitura pelo histórico do processo, mérito e voto do relator o qual após análise da Câmara de Gestão, verificando o atendimento dos requisitos estabelecidos na Portaria no 778/2019/SGD/ME e Decreto no 10.332/2020. O conselheiro recomendou a inserção no Capítulo I da informação “deliberar” sendo uma das competências do CDG; nos capítulos seguintes a previsão dos demais instrumentos de planejamento necessários para consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governo Digital, tais como Plano de Transformação Digital, Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação e Plano de Dados Abertos, bem como as respectivas competências do

Comitê de Governança Digital quanto a elaboração e/ou aprovação. O conselheiro votou pela aprovação com ressalvas e recomendou aos demais Conselheiros aprovação com ressalvas do Regimento Interno do Comitê de Governança Digital do IFAP. E após atendidas as recomendações o processo poderá seguir os tramites para elaboração e publicação da resolução. A presidente agradeceu a conselheira Lucilene pela relatoria e abriu a palavra ao pleno para manifestações. Não houve manifestações a presidente abriu a plenária para votação e perguntou se todos estariam de acordo com o parecer permaneçam como estão, não havendo objeções parecer nº 21 /2020/CONSUP/IFAP, nº **23228.000413/2020-87, aprovado com ressalvas.** Antes da próxima ordem dia a secretária registrou a presença do conselheiro Felipe Brener representante dos técnicos administrativos desejou boas-vindas. A presidente concedeu boas-vindas ao conselheiro **Ordem do dia 3.4. Parecer nº 25/2020/CONSUP/IFAP, processo no 23228.000836/2019-63,** Regulamentação da Política de uso do Ambiente Virtual e Aprendizagem do Ifap, **Conselheiro Adam Sousa.** O conselheiro cumprimentou a todos e iniciou sua leitura pelo histórico e mérito do processo o qual observou que este documento foi construído com base nas seguintes fundamentações legais, lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional; Decreto e Resoluções que aprova a regulamentação da atividades à distância; resolução que aprova a instrução normativa para atualização e elaboração dos planos de curso presenciais e à distância do IFAP. Em seguida o conselheiro realizou a leitura do seu voto que em face às colocações estando o processo em consonância com os dispositivos legais, votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiro. A presidente agradeceu ao conselheiro Adam Souza, pela relatoria e abriu a palavra ao pleno para manifestações. Não havendo manifestações a presidente abriu a plenária para votação e perguntou se todos concordam com o inteiro teor do parecer do conselheiro, não houve manifestações, parecer nº 25/2020/CONSUP/IFAP, **processo nº 23228.000836/2019-63, Aprovado.** **Ordem do dia 3.5: Parecer nº 22/2020/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000340/2020-23,** Extinção do Curso Técnico em Meio Ambiente na forma Integrada, Presencial do Campus Laranjal do Jari, **conselheiro relator Márcio Prado.** O conselheiro cumprimentou a todos e iniciou a leitura pelo histórico do processo discorreu que após analisar os autos, verificou que constam o número do processo e seus trâmites devidamente datados e registrados eletronicamente pelo SUAP e todas as etapas de abertura de processo, portaria da Comissão, resolução do Ato de Criação, relatório demonstrativo de rendimento do curso (SERESC), ata das reuniões realizadas em modo virtual, relatório Institucional fundamentando a extinção do curso e todos os devidos despachos e ofícios necessários ao seguimento do processo a câmara do Conselho Superior. Na sequência leu seu mérito acerca do processo e após a verificação dos pareceres anexados ao processo verificou que tendeu todas as análises e providências solicitadas ao longo do referido processo e que o mesmo atende as normas internas da Instituição e análises técnicas regido pelas legislações nacionais com a emissão favorável à extinção. Em seguida apresentou seu voto que em face do exposto votou pela aprovação e recomendou a aprovação do processo de Extinção do Curso Técnico em Meio Ambiente, na Forma Integrada, Modalidade Presencial, do Campus Laranjal do Jari, aos demais conselheiros. O conselheiro explicou que esse curso está sendo extinto, mas foi feito um estudo acerca do assunto com parecer da pró-reitoria de ensino e que foram cumpridas todas as etapas. Falou que é estranho falar em extinção do curso, mas existem cursos que possuem uma vida útil e acredita que esse curso no campus Laranjal do Jari atingiu seu objetivo e quem poderá falar melhor se for o caso e preciso a diretora do campus Laranjal do Jari, Lucilene Melo. Explicou que para ser criado um curso existe todo um trâmite a ser seguido e para excluir também deve obedecer todo um trâmite. Em seguida a presidente agradeceu ao professor Márcio e franqueou a palavra ao pleno para manifestações. O conselheiro Michael, professor do campus Laranjal do Jari, complementou que até recentemente ofertavam cursos na forma integral que eram de quatro anos, e passaram a ofertar esses mesmos cursos mas agora com duração de três anos. Explicou que as turmas que cursaram até quatro anos no ensino médio todas já se formaram e por essa razão eles iniciaram um processo de extinção de todos aqueles cursos que eram de quatro anos e que não são mais ofertados. A presidente agradeceu a contribuição do professor Michael, e perguntou se mais alguém desejaria fazer manifestações, não havendo manifestações a presidente perguntou se todos estariam de acordo com parecer, não houve manifestações parecer nº 22/2020/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000340/2020-23, **Aprovado.** **Ordem do dia: 3.6. Parecer nº 40/2020/CONSUP/IFAP** processo 23228.000469/2020-31, Reformulação dos Cursos de Formação inicial e Continuada do Instituto Federal do Amapá - Ifap, **conselheiro Michael Moraes.** O conselheiro explicou que trata-se dos cursos Fic no qual a carga horária mínima é de até cento e sessenta horas. Em seguida iniciou a leitura do seu parecer pelo histórico do processo e mérito o qual verificou que o processo encontra-se devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Na sequência apresentou o voto do relator que em face às colocações, considerou que apesar da atual regulamentação (resolução 124/2019/Consup/IFAP), ser de dezembro de 2019, porém, diante dos pontos que foram elencados e revisto, na perspectiva de atualizações e padronização nos campi, e estando está em consonância com os dispositivos legais, sendo observado a necessidade por parte da PROEPPI/IFAP de reformulação, votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. A presidente agradeceu ao conselheiro Michael pela sua relatoria e abriu a palavra ao pleno para manifestações. Não houve manifestações a presidente abriu a plenária para votação e perguntou se todos estariam de acordo com o inteiro teor do parecer do conselheiro permaneçam como estão? Não houve objeções parecer nº 40/2020/CONSUP/IFAP Processo

23228.000469/2020-3, **Aprovado. ORDEM DO DIA: 3.7. Parecer nº 36/2020/CONSUP/IFAP**, processo no 23228.000313/2020-51, PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada em Francês Básico, modalidade Educação a Distância (EAD), **conselheiro Michael Moraes**. O conselheiro iniciou a leitura do seu parecer pelo histórico do processo e mérito e discorreu que as recomendações do parecer anterior foram atendidas e manifestação favorável a continuidade do processo, explanou que o curso cumpri a carga horária mínima exigida para oferta. Reiterou que o processo encontra-se devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Em seguida apresentou seu voto que em face às colocações, e ainda que não tenha encontrado ata das reuniões da Comissão de construção no processo, porém estando este em consonância com os dispositivos legais, sendo observado que é na forma de EaD, e o IFAP possui o pessoal mínimo para o funcionamento do curso, levando em consideração as oportunidades para a sociedade, votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Após a leitura do seu parecer o conselheiro reiterou que não encontrou as atas da reuniões de construção do processo, todavia explicou que como as recomendações solicitadas pela proeppi foram atendidas votou pela aprovação, não havendo necessidade de anexar as atas tendo em vista que as recomendações foram atendidas. A presidente agradeceu ao conselheiro Michael e abriu a plenária para manifestações. A conselheira Sandra Botelho com a palavra perguntou ao conselheiro Michael se projeto pedagógico o do curso estaria em andamento, qual seria o estado atualmente desse projeto pedagógico do curso? Em resposta a conselheira Sandra o conselheiro Michael, discorreu que o campus Avançado Oiapoque oferta esse curso, mas na modalidade presencial, e por estarem na divisa com a Guiana Francesa. E a forma Ead ainda não foi implementada, porque não existe o ppc, e caso seja aprovado nesse momento, o campus Oiapoque dará o prosseguimento para uma turma. A conselheira Sandra agradeceu ao conselheiro Michael pelas explicações. Em seguida a presidente perguntou se mais algum conselheiro desejaria se manifestar? A conselheira Suelen, com a palavra discorreu acerca do parecer o qual menciona que existe um estrutura mínima para que o curso seja colocado em prática, e que não deveria ser uma estrutura plena para o desenvolvimento do curso? O conselheiro Michael, comentou que ao colocar a estrutura mínima foi no sentido dos profissionais para conduzirem o curso, levou em consideração que o Ifap tem condições, através das plataformas para colocar esse curso disponível para a comunidade. A conselheira Suelen agradeceu às explicações do conselheiro Michael. Em seguida a presidente perguntou se mais algum conselheiro desejaria se manifestar? Não havendo manifestações, a presidente abriu a plenária para votação. Perguntou se todos estariam de acordo com o inteiro teor do parecer permaneçam como estão? Não havendo manifestações, parecer nº 36/2020/CONSUP/IFAP, processo nº **23228.000313/2020-51, aprovado. Ordem do dia: 3.8. Parecer nº 35/2020/CONSUP/IFAP**, processo nº 23228.000036/2020-86, Regulamentação das Normas e Procedimentos de Dependência nos Cursos Técnicos do IFAP, **Conselheira Natália Silva**. A conselheira cumprimentou a todos, aproveitou a oportunidade e parabenizou aos professores pelo dia do professor. Salientou em nome dos seus professores do campus Macapá, dedicou a professora Lucilene do campus Laranjal do Jari a qual a acompanhou durante a graduação e também ao professor Michael, o qual concedeu a notícia maravilhosa em que o Ifap havia chamado ela para pertencer ao quadro dos professores. Em seguida passou para a leitura do seu parecer e iniciou pelo histórico, mérito e conclusão. Discorreu que organizar e normatizar Estudo de Dependência é necessário principalmente pelo motivo de regulamentar sobre o assunto para todos os campus do IFAP, tendo em vista que possibilita ao discente o prosseguimento dos estudos, considerou importante e enfatizou que a proposta se apresenta de forma bem clara as condições em que os alunos podem cursar em regime de dependência, bem como a média que deve ser obtida para aprovação da disciplina cursada neste regime, além de apresentar as competências da Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico – SERESC, Coordenação de Curso, Setor Pedagógico, Docente, Discente, para que seja possível minimizar os problemas decorrentes da reprovação. Elencou em seu parecer que em virtude da pandemia, as reuniões estão ocorrendo de forma online, impossibilitando a assinatura dos membros, sugeriu que as próximas reuniões seja elaborado uma lista de frequência via Google Forms por exemplo, para que os participantes adicionem seus nomes, para ser anexado junto às atas. Em seguida fez a leitura da conclusão que em face às colocações, estando o processo em consonância com os dispositivos legais, e com as devidas recomendações atendidas, votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. A presidente agradeceu a relatoria da conselheira e abriu a palavra ao pleno para manifestações. O conselheiro Victor Hugo solicitou a palavra, cumprimentou a todos. Em seguida agradeceu a conselheira Natália pela relatoria e informou acerca das assinaturas da atas que a proen junto a outros setores estão providenciando a regularização das atas pelo sistema suap com assinatura eletrônica, acredita que os próximos processos serão todos apensados via suap e terão as assinaturas das reuniões realizadas por todos os membros no ato da reformulação. Não havendo mais considerações a presidente abriu a plenária para votação. Perguntou aos conselheiros se todos estariam de acordo com o parecer se mantenham como estão? Não havendo objeções, parecer nº 35/2020/CONSUP/IFAP, **processo nº 23228.000036/2020-86, aprovado**. A professora Adrielma mais uma vez agradeceu a conselheira Natália e parabenizou por fazer parte da equipe de professores do Ifap, falou que fica imaginando toda a trajetória que a conselheira passou para chegar e hoje está aqui no consup e que deve ser muito gratificante. **Ordem do dia: 3.9. parecer nº 26/2020/CONSUP/IFAP**, processo nº 23228.000194/2020-

36, Extinção do Curso Técnico de Nível Médio em Comércio PROEJA, na Forma Integrada, na Modalidade Presencial, Versão 2013 do Campus Laranjal do Jari, **Conselheiro Adam Sousa**. O conselheiro cumprimentou a todos e iniciou a leitura pelo histórico do processo, mérito e conclusão que em face às colocações estando os processos em consonância com os dispositivos legais, votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. O conselheiro Adam acrescentou em seu parecer que às vezes pode ser triste a questão de extinguir um curso o qual não fará mais parte, falou que participou de muitos processos e até participou em Laranjal do Jari e verificou que para aquele contexto precisavam muito desses cursos. E quando possui um processo de extinção é até uma forma de não sobrecarregar, não ficar muito saturado e poderá ter muitos outros profissionais dessa área e poderiam ficar ociosos em relação ao mercado de trabalho e com a extinção e reformulação dos cursos pode ser absorvidos de uma forma mais bacana, porque de um contexto para outro pode mudar a demanda de curso da instituição. A presidente Adrielma salientou que suas palavras foram muito bem colocadas e abriu a plenária para manifestações. O conselheiro Victor Hugo contribuiu com a fala do conselheiro Adam, e destacou que no caso desse curso na modalidade do ensino PROEJA, o campus Laranjal do Jari cumpriu o plano de metas que estava estabelecido no “Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI” de dois mil e onze a dois mil e quatorze, o qual foram ofertadas três turmas. Falou que através da análise de viabilidade do campus foi detectado que a oferta desse curso tornava inviável a continuidade levando em consideração fator de ordem educacional e econômico. O conselheiro Márcio Prado, ressaltou que parece que é uma tristeza porque temos conselheiros externos nas câmaras do consup, e às vezes quem não está acostumado com esse processo de extinção de curso, pode pensar que o Ifap está perdendo que o município de Laranjal do Jari está perdendo, explicou que para extinguir um curso é feito um estudo, possui demanda para essa extinção e otimização dos cursos. Em seguida o conselheiro Márcio Prado pediu para a professora Sandra relatar a experiência de Roraima. A conselheira Sandra discorreu que achou muito oportuna a explicação do professor Victor Hugo, principalmente da extinção do curso, tendo por base o atendimento da meta prevista no PDI, falou que está muito bem amarrado e qualquer situação e se por ventura algum órgão de controle citar alguma situação de denúncia ou esclarecimento, discorreu que o Ifap possui muito bem pontuado, atendeu a meta e está previsto dentro do PDI perfeitamente, por fim agradeceu. O professor Victor Hugo complementou e discorreu que o campus Laranjal do Jari ainda oferta a modalidade proeja, especificadamente esse curso que foi extinto, mas ainda atende esse público-alvo, e é um público que cada vez mais deve buscar o atendimento para eles dentro da instituição, explanou ser uma meta da professora Marialva, meta do Instituto Federal, e finalizou comentando que essa extinção foi devido a esse curso o qual não dava para ser continuado. Mas as ofertas dos cursos proeja's é uma meta a ser estabelecida e batida pela instituição constantemente no Instituto Federal do Amapá. A presidente Adrielma, discorreu excelente colocações de todos, e que a instituição continuará ofertando proeja, porque está no PDI, e o cenário vem mudando, as carreiras também vão mudando e o objetivo da instituição é atender a comunidade e a sociedade, e baseado nos estudos de viabilidade acredita que já estejam pensando em colocar outros cursos que venham desse programa proeja para atender de fato a comunidade Laranjal do Jari. Ratificou a fala da professora Sandra, foi atendido o PDI, com a mudança do cenário, com a mudança de perspectiva, novos profissionais de mercado entrando, novas tendências faz com que tomem decisões de retiradas e colocar outras, por fim discorreu que esse é o papel dos gestores, professores e toda equipe envolvida. Não havendo mais manifestações a presidente abriu a plenária para votação, não houve objeções **parecer nº 26 /2020/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000194/2020-36, aprovado. Ordem do dia: 3.10. Parecer nº43/2020/CONSUP/IFAP, processo nº23228.000550.2020-11, Regulamentação da Criação e Funcionamento de Empresas Juniores no IFAP, Conselheiro Michael Moraes**. O conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo, mérito qual reiterou que o processo encontra-se devidamente numerado os documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Em seguida leu o voto do relator que face às colocações, considerou que o processo está em consonância com os dispositivos legais, sendo observado a importância da regulamentação e o retorno que trará ao IFAP, em seus diversos campi, no que tange a implantação de Empresas Junior, o relator votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. O conselheiro ainda acrescentou e falou ao pleno, que alguns documentos são recentes, portarias, atas de reuniões são de setembro até os dias atuais, explicou que a minuta inicial apresentou uma construção prévia de dois mil e dezenove, explanou que a pró-reitoria de pesquisa, extensão, inovação e pós-graduação – proeppi, resgatou e consolidou com a comissão como colocar no processo, discorreu que houve diversas contribuições dos membros da comissão para construção da regulamentação. A presidente agradeceu ao conselheiro Michael, e abriu a plenária para manifestações, não houve manifestações. A presidente Adrielma abriu a plenária para votação, não houve objeções **parecer nº43/2020/CONSUP/IFAP, processo nº23228.000550.2020-11, aprovado. Ordem do dia:3.11. parecer nº44 /2020/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000546/2020-53- Curso de Especialização Lato Sensu em Docência p/ Educação Profissional e Tecnológica), na Modalidade à Distância, via UAB/Capes. (Parceria IFESxIFAP), Conselheiro Michael Moraes**. O conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo, mérito o qual salientou que projeto Pedagógico do Curso de Especialização Lato Sensu em Docência para Educação Profissional e Tecnológica (DOCENTEPT), na Modalidade à Distância, via UAB/CAPES, cumpri a carga horária mínima exigida para oferta, reiterou que o processo se encontra

devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Em seguida discorreu acerca do voto do relator que em face face às colocações, e ainda que não tenha encontrado ata das reuniões da Comissão de construção no processo, porém está em consonância com os dispositivos legais, sendo observado que é na forma de EaD, e o IFAP possui o pessoal mínimo para o funcionamento do curso, levando em consideração as oportunidades para a sociedade, o relator votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. O conselheiro ainda acrescentou que esse processo foi um dos últimos que foi encaminhado a ele, na semana passada. Explicou que puderam observar na leitura um ofício bem ressentido do MEC, colocando aos institutos a manifestação da possibilidade da oferta e o Ifap abraçou a causa e nesse curto espaço de tempo a pró-reitoria proeppi, correu muito e por essa razão acredita que não foi possível encontrar as atas. E mais uma vez reiterou seu voto pela aprovação tendo em vista que o processo passou por todas as instâncias pela proeppi e proen e foram atendidas as colocações dos pareceres que constam nos autos do processo. A presidente agradeceu e abriu a plenária para manifestações. O conselheiro Victor Hugo, com a palavra ratificou a fala do professor Michael e que realmente foi um processo que chegou muito rápido para as instituições. Discorreu acerca de se tratar de um programa externos junto a CAPES o prazo é mais curto para conseguir desenrolar todo o mecanismo de construção. Explicou que esse ppc é de um programa preestabelecido junto ao Instituto Federal do Espírito Santo e todos os doze institutos federais que foram contemplados, seguiram essa estruturação desse plano pedagógico de curso, baseado na necessidade de atendimento muito rápido do envio junto à CAPES, para viabilização da oferta de vagas. Explanou que recebeu do coordenador da educação à distância que também é coordenador da UAB, e o plano de oferta de vagas foi aceito pela CAPES e os dozes institutos federais ofertarão as vagas, explanou que houve a implementação da bolsa através do ofício circular dezesseis dois mil e vinte, CAPES e o Instituto Federal do Amapá foi contemplado com trezentos e cinquenta bolsas, distribuídas nos sete polos sendo Macapá, Santana, Pedra Branca do Amapari, Laranjal do Jari, Porto Grande e Vitória do Jari. Em seguida parabenizou o trabalho conjunto dos servidores da proeppi e servidores da proen, a fim de viabilizar a execução desse processo. Informou que a proen e proeppi está na elaboração do edital para tutores, professores e alunos e que possuem até final do mês de outubro para *startar* os editais para iniciarem o processo seletivo. A presidente Adrielma ressaltou que esse programa acontece desde dois mil e dezoito, essa parceria com o Ifap e a Universidade Aberta. Informou que em dois mil e dezoito com essa parceria foi ofertado cinquenta vagas a qual atendeu os seis polos do Ifap, na oferta em licenciatura em pedagogia em licenciados e não licenciados na modalidade à distância. A presidente falou que é mais uma vitória e parabenizou toda a equipe com essas trezentos e cinquenta bolsas a qual fará uma grande diferença na vida dos participantes da comunidade. A conselheira Sandra Botelho, falou que é com muito emoção e acredita que os institutos da região norte, possuem uma história meio que incomum: “e que as coisas chegam assim, para ontem e vamos resolver” falou que o bom e é a noção de pertencimento, a noção realmente institucional a qual podemos contar com servidores abnegados que sabem da responsabilidade. Discorreu ao professor Michael e professor Victor Hugo, que em Roraima eles possuem a pró-reitora de ensino professora Sandra Grutzmacher é também uma abnegação, uma dedicação visceral pelas questões do instituto, falou que todos estão de parabéns esse é o caminho, e que tudo para o norte é mais difícil o professor Victor Hugo complementou que os fatores geográficos influenciam muito. A professora Sandra Botelho ratificou a fala do professor Victor e mencionou a fala da professora Adrielma na qual conceder possibilidade de transformação para as pessoas é fantástico e mais uma vez parabenizou a todos os envolvidos. Em seguida a presidente abriu a plenária para votação, não houve objeções **parecer nº44 /2020/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000546.2020/53, aprovado. Ordem do dia. 3.12. parecer nº28 /2020/CONSUP/IFAP, processo nº23228.000553.2020-55, Curso Técnico Nível Médio em Recursos Humanos, - Centro Ead de Pedra Branca Amapar, Conselheira Natália Silva.** A conselheira iniciou a leitura pelo histórico do processo, mérito qual salientou que o processo encontra-se devidamente numerado e datado. Em seguida fez a leitura da conclusão do parecer e discorreu que o projeto pedagógico do curso cita sobre a crescente importância da gestão, em várias esferas das atividades humanas (social, política, econômica, ambiental, cultural, entre outras), traz consigo a exigência da capacitação profissional para o setor, sobretudo, porque existe a necessidade de que as relações entre as pessoas e as organizações sejam harmoniosas e coerentes com o convívio interpessoal sadio no ambiente de trabalho de todas as instituições. Explanou que de acordo com as atividades realizadas pela comissão, notaram que a população sente a necessidade de estar capacitada para ingressar no quadro de funcionários das empresas instaladas no Município de Pedra Branca do Amapari, visto que o público que participou da audiência de escolha dos cursos, em sua maioria optou pelo curso de Recursos Humanos. Recomendaram que sejam anexadas no processo as atas de reuniões da Comissão de Elaboração do PPC, bem como a lista de frequência presencial e/ou online, se houver. Enfatizaram que a demanda por este curso é perceptível devido ao grande investimento das empresas na capacitação profissional de seus quadros funcionais. Explanou que diante de tal contexto, o Instituto Federal do Amapá - Centro de Referência em EaD de Pedra Branca do Amapari - emergiu para fortalecer e consolidar a cultura da educação profissional do município. Em seguida fez a leitura do voto do relator que em face às colocações, estando o processo em consonância com os dispositivos legais, e com as devidas recomendações atendidas, votou pela aprovação aprovação, e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. A presidente com a palavra agradeceu a conselheira e abriu a plenária para

manifestações. O conselheiro Victor Hugo, agradeceu em especial a professora Natália, porque esse processo não havia sido redistribuído para a ela e precisavam que esse processo fosse relatado nessa reunião do Consup e ao entrar em contato com ela prontamente aceitou a receber o processo e fazer a relatoria, mais uma vez agradeceu pelo comprometimento, responsabilidade e pela ajuda dentro da câmara de ensino e assistência estudantil, em seguida estendeu os agradecimentos aos professor Márcio Prado e ao técnico administrativo Adam Sousa pelo comprometimento e responsabilidade. Não houve mais manifestações, a presidente abriu a plenária para votação. Não havendo objeções **parecer nº44 /2020/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000546.2020/53, aprovado. Ordem do dia :3.13. Parecer nº 32/2020/CONSUP/IFAP, processo 23228.000193/2020-91, Processo de Extinção do Curso Técnico de Nível Médio em Administração de 4 anos Laranjal do Jari, Conselheiro Márcio Prado.** O conselheiro iniciou a leitura do seu parecer pelo histórico do processo, mérito o qual verificou que o processo atendeu todas as análises e providências solicitadas ao longo do referido processo, e o mesmo atende as normas internas da Instituição e análises técnicas regidas pelas legislações nacionais com a emissão favorável à extinção. Em seguida apresentou seu voto que em face do exposto, votou pela aprovação e recomendou aos demais conselheiros. O conselheiro acrescentou que é a mesma situação do outro processo apreciado, e já devem estar com curso de três anos e estão extinguindo o de quatro anos. O conselheiro Victor Hugo, complementou que a fala do professor Márcio, na qual reiterou que era um curso de de quatro anos, e como não possui mais essa oferta está sendo extinto. A presidente abriu a plenária para manifestações, não houve manifestações. A presidente abriu a plenária para votação, não houve objeções **parecer nº 32/2020/CONSUP/IFAP, processo 23228.000193/2020-9, aprovado. Ordem do dia:3.14. Parecer nº 33/2020/CONSUP/IFAP, processo n o 23228.000582.2020-17, Regulamentação dos Cursos MOOC'S Massive Open Online (MOOC), Conselheiro Michael Moraes.** O conselheiro iniciou a leitura do seu parecer pelo histórico do processo e mérito no qual discorreu que é possível encontrar diversos e-mails, com contribuições e orientações sobre a construção da regulamentação, além de cópia de um questionário aplicado aos servidores com a finalidade de balizar a regulamentação, existe uma versão da minuta. Explanou que consta o parecer da Diretoria de Extensão, e consta a versão final do documento, sendo atendidas as recomendações. Discorreu que no dia vinte e cinco de setembro o processo e foi enviado por meio do despacho quarenta e dois, dois mil e vinte do consup à Câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós Graduação. Em seguida reiterou que o processo se encontra devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Em seguida discorreu a leitura do seu voto que em face às colocações, estando o processo em consonância com os dispositivos legais, e buscando regulamentar a ofertas de Cursos Mooc's do Ifap - Massive Open Online Course (MOOC), o relator votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. O conselheiro complementou que a instituição possui cursos mooc's ativos, existe uma plataforma própria e diversos servidores de vários campi ofertam esses cursos, explanou que não existia ainda de fato era a regulamentação, discorreu que é possível perceber até pela portaria que estabelece a comissão foi implementada em dezembro de dois mil e dezenove. Reiterou seu voto pela aprovação da regulamentação tendo em vista que cumpriu todos os processos passou por todas as instâncias e porque também já está implementado, informou que existe uma plataforma própria dentro do Ifap e existe vários cursos mooc's ativos e cursos que já foram encerrados. A presidente abriu o pleno para manifestações, não houve manifestações. A presidente abriu a plenária para votação, não havendo objeções **Parecer nº 32/2020/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000582.2020-17, aprovado. Ordem do dia:3.15. Processo nº23228.000498/2020-01, Regulamentação das Atividades de Ensino, Extensão, Pesquisa e Estágio para as Turmas Concluintes de 2020 Durante o Período de Pandemia. Ad Referendum.** A presidente explicou que foi uma tomada de decisão do comitê do Ifap de enfrentamento ao corona vírus, o qual tratam de toda essa questão do ensino baseado no Covid19. Explicou que de acordo com a regulamentação a substituição das atividades presenciais por atividades remotas de forma emergencial, discorreu que deve considerar a oferta e a possibilidade e acesso a todos os estudantes, comunidade externas, docentes e também a qualidade no processo de ensino e aprendizagem, nas ações desenvolvidas no cumprimento das normas vigentes e naquilo que está dentro do enfrentamento do novo coronavírus. A presidente discorreu que a regulamentação corresponde as atividades desenvolvidas acompanhadas pelos docentes, mediadas por tecnologia digitais de informação e comunicação com a participação dos estudantes considerando o isolamento social em função do estado de emergencial de saúde pública e a impotência desse afastamento. Em seguida discorreu que o objetivo é ofertar os conteúdos curriculares essenciais previsto nos projetos políticos e pedagógicos dos cursos contextualizando toda situação atual, além de trabalhar os temas transversais que o Ifap está desenvolvendo. A presidente explicou que houve a necessidade de aprovação por *ad referendum* e abriu a plenária para manifestações. O conselheiro Victor Hugo, informou que houve a deliberação do retorno das aulas emergenciais no Ifap em meados de agosto através de uma portaria que foi publicada no dia dez. Discorreu que desde essa data iniciaram o trabalho uma mobilização institucional para reconstrução do calendário, reconstrução de notas orientativas do ensino remoto emergencial e como a reunião do conselho estava prevista para outubro, e precisava ser aprovada essas regulamentações tanto de ensino, pesquisa, extensão, estágio de forma imediata, a fim de que os alunos pudessem estar em atividades de ensino não presencial. Explicou que foi nesse sentido que o comitê após deliberações preparou em conjuntamente com a proen e proepi esse

documento orientando acerca das atividades de ensino na pesquisa, extensão e estágio para que fosse regulamentado por *ad referendum* e posteriormente apreciado pelo conselho superior da instituição. A conselheira Sandra Botelho, contribuiu explicando que o conselho superior em termos de rede federal é o órgão deliberativo de todas as ações dos conselheiros, porém como as reuniões são bimestrais às vezes como comentou o professor Victor Hugo, urge que se tomem decisões a fim de dar celeridade às ações de atividades do cotidiano, explanou sobre o que frisaram da necessidade de voltar as atividades com as atividades não presenciais e foi a melhor tomada de decisão, porém discorreu que esse conselho agora está sendo informado a homologar aquilo que a gestão maior deliberou. Explicou que é com muita responsabilidade, com muito cuidado aos efeitos da coisa pública a transparência que se apresenta essa medida, essa tomada de decisão. Em seguida explicou a dinâmica do Instituto Federal de Roraima, o qual iniciaram suas atividades não presenciais no mês de junho em alguns campi e não foi possível em todos devido a questão da internet, porque nas comunidades indígenas a internet é bem difícil. Falou que somente na última reunião que ocorreu na semana passada que conseguiram homologar toda essa regulamentação, explanou que é esse compromisso que todos possuem dentro das instituições e tudo isso é bem visto para que homologue todas essas documentações e regulamentações. A presidente agradeceu pela explanação da professora Sandra, em seguida pediu apoio a todos os conselheiros para homologação desta resolução, a qual deixará de ser um ato "*ad referendum*" e passa a ser um ato do conselho. A presidente perguntou se todos estariam de acordo com a homologação e os conselheiros se manifestaram que estariam de acordo com a homologação da resolução. A presidente conforme manifestação do pleno do conselho superior do Ifap, **processo nº 23228.000498/2020-01, Resolução nº 58/2020 Consup/IFAP, Homologada. Ordem do dia: 3.16. Processo no 23228.000543/2020-10** Regimento Interno da Reitoria do Instituto Federal do Amapá – Ifap, **Ad Referendum**. A presidente explicou que houve uma necessidade de fazer uma reorganização na reitoria, a fim de ter uma forma melhor de atuação no trabalho, enxugando alguns setores, algumas competências uma reorganização nos organograma da reitoria, e precisou ser aprovado por *ad referendum* o Regimento Interno da Reitoria do Instituto Federal. Em seguida a presidente abriu a plenária para manifestações e pediu apoio para a homologação da resolução. A conselheira Sandra discorreu, acerca da homologação se não apresenta prejuízos para a instituição, mas pela otimização de força de trabalho e até mesmo de economia acredita que esse conselho não se oporá, a uma medida estudada, muito bem pensada por todos os gestores. A presidente explicou que foi criada uma comissão que trabalhou nesse processo e foi no sentido de haver uma mudança a fim de ter uma melhor forma de atuação sem prejuízos aos trabalhos. Em seguida a presidente perguntou se todos estariam de acordo com a homologação. Conforme manifestações dos conselheiros todos de acordo com a homologação, **processo nº 23228.000543/2020-10, Resolução nº 60/2020/CONSUP/IFAP, homologada. Ordem do dia 3.17.** Processo no 23228.000197/2020-70 Curso de Formação Inicial e Continuada de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Modalidade Ead, **Ad Referendum**. A presidente explicou que esse curso faz parte do programa novos caminhos, é uma demanda que chegou com curto prazo com recurso para a instituição acessar e com uma grande urgência em atender a sociedade e a necessidade demandado foi necessário tomar a decisão através do ato isolado para atender os programas novos caminhos e cumprir os prazos bem curto estabelecidos pelo MEC, e para que o Ifap não ficasse de fora do processo, assim foi tomada a decisão de aprovar por *ad referendum*, o curso de forma inicial e continuada. Ressaltou que o processo passou por todos os ritos de abertura de processo, comissões, reuniões e atendeu tudo conforme a necessidade de chegar nesse final do curso de formação inicial e continuada. Em seguida a presidente abriu a plenária para manifestações. A conselheira Sandra Botelho, explicou que no Instituto federal de Roraima, fizeram da mesma forma aprovaram por *ad referendum* e depois foi levado ao conselho para homologar e exatamente com as mesmas justificativas. Em seguida a presidente perguntou se todos estariam de acordo com a homologação, não havendo objeções. Os conselheiros manifestaram de acordo com a homologação, **23228.000543/2020-10 Resolução nº 57.2020/CONSUP/IFAP, homologada. Ordem do dia: 3.18. Resolução nº 61.2020 Consup** que aprovou em caráter excepcional em virtude do período de Pandemia, a dispensa da apresentação do Plano Individual de Trabalho - PIT 2020.2 e o Relatório Individual de Trabalho - RIT 2020.1 e 2020.2 pelos docentes, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, **Ad Referendum**. A presidente explicou que precisaram tomar essa decisão, e que vinham apresentando esses relatórios desde abril, foi publicada uma portaria e uma instrução normativa da progep, a qual deverão se dedicar ao planejamento de aulas, realização de atividades de pesquisa, extensão e capacitação. Informou que os professores já estão apresentando para suas chefias imediatas, e houve a necessidade de aprovar porque haveria uma duplicidade de documentos, porque já existe um documento que está sendo apresentado, não tendo necessidade de apresentar o plano individual de trabalho e o relatório individual de trabalho, por isso foi tomada essa decisão por *ad referendum*. Em seguida a presidente abriu a plenária para manifestações. O professor Victor Hugo com a palavra, explicou que foi uma demanda que partiu de dentro do comitê de enfrentamento a Covid 19, essa solicitação baseada na justificativa que a professora Adrielma apresentou. Haja vista que essa instrução normativa da progep em fazer que os professores emitam esse relatório de forma semanal e o envio dessas informações novamente poderiam causar duplicidade, por essa solicitação o comitê, pediu a proen que fizesse essa demanda junto a proeppi e com os demais setores dos campi da suspensão temporária enquanto perdurar à pandemia e com a validação dessa

instrução normativa da progep. Explanou que todos os professores continuam emitindo seus relatórios, mas não semestrais como o pit e rit preconiza, mas sim de forma semanal conforme instrução normativa da progep, haja vista que a homologação da folha de ponto dos servidores da instituição é realizada pela chefia imediata após o envio desses relatórios semanais. Falou que foi um pedido que partiu de dentro do comitê, com a presença do pró-reitor de gestão de pessoas e os demais pró-reitores ele professor Victor, professor Romaro e professor Márcio Prado que representa todos os diretores dos campi e os demais colegas que fazem parte do comitê. A presidente Adrielma, informou que são documentos institucionais que possuem peso, caso a instituição passe por alguma avaliação, como sempre acontece através dos órgãos de avaliação e que é um documento o qual possui um peso institucional. Em seguida a presidente pediu apoio para a homologação e perguntou se todos estão de acordo com a resolução. Os conselheiros se manifestaram de acordo com a homologação, assim **Resolução nº61.2020/Consup homologada**. Não havendo mais itens para apreciação, a presidente prosseguiu com pauta. **4. Considerações Gerais.** A presidente abriu a plenária para manifestações. A conselheira Sandra Botelho, falou que se sentiu extremamente acolhida. E quando a professora Marialva a convidou para visitar o Amapá foi na mesma época da reunião conselho do IFRR e não pode comparecer, falou e depois o professor Cláudio Alex como titular tomou a frente. Em seguida em sua fala pediu para todos observarem da necessidade de todos enquanto nortistas, possuem o sentido de defender as instituições, trabalhar e mostrar a que todos vieram. Explanou que a realidade do norte é bem diferente da realidade do centro-sul do país e que tudo se torna mais difícil no sentido de uma qualificação para o servidor, e que esse momento pelo qual estamos passando, comentou que o IFRR perdeu servidores, docentes para covid19, falou que é um momento de muita reflexão, muita parcimônia no momento pelo qual estamos passando, comentou que a professora Natália frisou algo muito interessante ao falar: “quero parabenizar a todos os professores”, a professora Sandra discorreu ser um rostinho lindo que esta começando essa caminhada com eles dentro da rede federal, dentro do Ifap. Discorreu sobre a demanda que o Michael teve nesses processos, percebe-se que existe uma identidade muito grande também no conselho superior no sentido em dar celeridade, de avançar nos trabalhos. Por fim agradeceu a professora Adrielma em nome da professora Marialva pela receptividade, falou que tudo isso mostra o quanto toda essa equipe é abnegada e é apaixonada pela rede federal, porque todos possuem em comum essa transformação de vidas, e que passam por eles muitas pessoas que só tem por meio do instituto federal o alcance de uma possibilidade melhor em suas vidas e de suas famílias, por fim mais uma vez agradeceu e que todos continuem se cuidando uns aos outros. Professor Márcio Prado, comentou que às vezes parece que estão sozinhos, mas quando ouvem depoimentos iguais da professora, percebe-se que não estão sozinhos, e mais uma vez agradeceu a todos, porque o empenho é visível, e além de ser visível é executado. O professor Victor Hugo, agradeceu a receptividade, falou que está tomando posse no conselho superior do Ifap e agradeceu pela oportunidade quando seu nome foi cogitado dentro do colégio de dirigentes, agradeceu por todo apoio que a instituição vem oferecendo, desejou que todos tenham uma excelente semana que se inicia na data de hoje. A presidente com a palavra discorreu que a palavra que pode finalizar a reunião tão produtiva é “superação” de encarar os desafios com seriedade e comprometimento, de tudo que foi falado, de tudo que foi apresentado de extenso trabalho que é desenvolvido aos longos dos meses chegue ao consup, com uma visão ampla, comprometida, responsável, ética a qual tomam decisões as quais mexem com muitas pessoas, e que existe uma força muito grande em cada um de nós que ultrapasse as barreiras sim, com força com vontade de superar e que todos possam seguir frente nas vidas profissionais, pessoais no convívio do dia a dia com leveza principalmente com fé e amor. E mais uma vez agradeceu a todos pelo trabalho ético e em nome da professora Marialva discorreu seu muito obrigada a todos. **5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às dezessete horas e trinta. E para constar, eu secretária, lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos participantes da reunião.

Presidente:

Adrielma Nunes Ferreira Bronze

Secretária

Fabiana Neves da Silva e Silva

Participantes:

Adam Benedito do Carmo de Sousa

Antonio Abdon da Silva Barbosa

Felipe Brener Bezerra de Oliveira

Francisco Gean Freitas do Nascimento

José Iguarassu Bezerra Monteiro

Lucilene de Sousa Melo

Márcio Getúlio Prado Prado de Castro

Michael Machado de Moraes

Marlene Barreto Rolla

Natália Eduarda da Silva

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Suelen Felix Pereira

Victor Hugo Gomes Sales

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielmá Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 23/06/2021 16:04:13.
- **Victor Hugo Gomes Sales, CHEFE - Pres Cam. - CGES**, em 23/06/2021 16:10:23.
- **Marcio Getulio Prado de Castro, DIRETOR GERAL - CD0002 - MCP**, em 23/06/2021 19:46:47.
- **Felipe Brener Bezerra de Oliveira, CS - CONSUP**, em 24/06/2021 08:23:19.
- **Lucilene de Sousa Melo, DIRETOR GERAL - CD0002 - LRJ**, em 24/06/2021 14:02:22.
- **Michael Machado de Moraes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/06/2021 15:03:30.
- **Fabiana Neves da Silva e Silva, Sec - CONSUP**, em 25/06/2021 09:56:10.
- **José Iguarassu Bezerra Monteiro, José Iguarassu Bezerra Monteiro - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1)**, em 28/06/2021 15:53:25.
- **Francisco Gean Freitas do Nascimento, Francisco Gean Freitas do Nascimento - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1)**, em 28/06/2021 20:03:19.
- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho, Sandra Mara de Paula Dias Botelho - 203515 - Pesquisador em ciências da educação - Unifap (34868257000181)**, em 29/06/2021 16:17:18.
- **Adam Benedito do Carmo de Sousa, COORDENADOR - FG0001 - NAPNE**, em 28/09/2021 13:32:41.
- **Natalia Eduarda da Silva, CT - CEAS**, em 28/09/2021 18:29:02.
- **Suelen Felix Pereira, Suelen Feliz Pereira - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1)**, em 10/12/2021 15:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16575

Código de Autenticação: c4b6b58605



